

5º TERMO ADITIVO Nº 489/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **070/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00069, de 23 de **DEZEMBRO** de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a firma **AWX ELÉTRICA LTDA - EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CAMINHÃO COM CESTO AÉREO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015”**. Que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro a firma **AWX ELÉTRICA LTDA-EPP**, referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montoro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **AWX ELÉTRICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 97.520.808/0001-31, Inscrição Estadual nº. 15.341.770-6 e Inscrição Municipal nº. 2.6172, situada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 252, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-130, representada pelo **Sr. André Gustavo Barros Leonel**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 045.067.986-19 e Cédula de Identidade nº. MG 10.054.615, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, nº. 81, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-180, Paragominas/Pa, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **16 de JANEIRO de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 070/2015**, que terminaria em **30 de Novembro de 2017** através do 4º T. A. Nº 566/2016, fica renovado de acordo com o 5º T.A Nº 489/2017 para **15 de Novembro de 2018**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Valor Global: R\$ 1.812.312,14 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).



EXERCÍCIO 2017
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1101.04752.0037.2.141 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.812.312,14 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VALOR EMPENHADO EM 2017: R\$ 92.848,48 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: R\$ 1.719.463,66 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.2 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **16 de JANEIRO de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 16 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

AWX ELÉTRICA LTDA - EPP
ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



5º TERMO ADITIVO Nº. 489/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2014-00069
CONTRATO Nº. 070/2015

ANEXO I

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação pública com fornecimento de materiais, software de gestão de iluminação pública e caminhão com cesto aéreo para atender ao município de Paragominas durante o exercício de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
519728	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UND	01	R\$ 1.812.312,14	R\$ 1.812.312,14
TOTAL GERAL					R\$ 1.812.312,14

Paragominas/PA, 16 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITA EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

AWX ELÉTRICA LTDA - EPP
ANDRE GUSTAVO BARROS LEONEL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: 1.

2.